



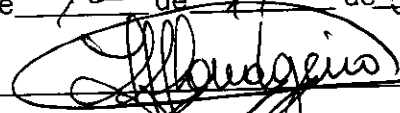
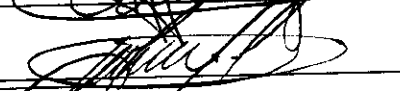

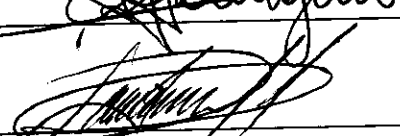


Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 173/2009

Em 14 de 09 de 2009

AUTOR; João Dantas

Ementa	Distribuição
<p>Concede Título de Cidadão Campinense ao ILmo. Sr. Fábio Rodrigues de Oliveira (Deputado Federal Major Fábio) e dá outras providências.</p>	
<p>a Comissão de <u>Redação e Justiça</u> para parecer</p>	
<p>S.S. Câmara Municipal <u>15</u> de <u>09</u> de <u>2009</u>  Presidente  Secretário</p>	
<p>1ª Votação Aprovado em Sessão de <u>12</u> de <u>11</u> de <u>2009</u>  Presidente  Secretário</p>	
<p>2ª Votação Aprovado em Sessão de <u>12</u> de <u>11</u> de <u>2009</u>  Presidente  Secretário</p>	
<p>Redação Final Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____ _____ Presidente _____ Secretário</p>	



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº 173 / 2009

Campina Grande-PB, 15 de setembro de 2009

Câmara Municipal de Campina Grande

**RECEBIDO**

Em 14/09/09, às 17:00hs

João Dantas  
ASSINATURA

**Ementa:**

Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Fábio Rodrigues de Oliveira (Deputado Federal Major Fabio) e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilmo Sr. Fabio Rodrigues de Oliveira (Deputado Federal Major Fabio);

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador PTN



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_ / 2009

Campina Grande-PB, 15 de setembro de 2009

**Ementa:**

Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Fábio Rodrigues de Oliveira (Deputado Federal Major Fabio) e dá outras providências.

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores:

Fábio Rodrigues de Oliveira, nasceu em 04 de novembro de 1969, filho do Sr. Fernando Carlos de Oliveira e da Sra. Josefa Rodrigues de Oliveira.

Assumiu, como Suplente, o mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, de 17 de março, em virtude do afastamento do Deputado Rômulo Gouveia. Afastou-se em 11 de junho de 2008, em virtude da reassunção do Titular. Reassumiu e foi efetivado, em de 19 de dezembro de 2008, em virtude da perda de mandato de Deputado Federal Walter Britto Neto, em 18 de dezembro de 2008.

Oficial da Polícia Militar da Paraíba, PB, 1990-2008 com Especialização, Centro de Ensino da PMPB - Polícia Militar da Paraíba, em João Pessoa, PB, 2005; Curso de Formação de Oficiais AMP/PE.

Desenvolve um belíssimo trabalho em defesa do Projeto de Emenda Constitucional nº 300, onde é o relator da matéria que ora tramita na Câmara dos Deputados, têm marcado a sua trajetória em defesa da classe militar, por melhores salários e melhores condições de trabalho.

No município de Campina Grande, têm se destacada pela constante presença junto a Classe Militar e pela defesa dos interesses dos policiais militares e bombeiros não só do Estado da Paraíba, mais do Brasil.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÕES PERMANENTES:**  
Constituição e Justiça e de Cidadania: Suplente, 04/3/2009-; Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Titular, 18/3/2008-11/6/2008; Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado: Titular, 3/4/3008-11/6/2008, 04/3/2009-, Suplente, 18/3/2008-3/4/2008; Trabalho, Administração e Serviço Público: Titular, 04/3/2009-, Suplente, 8/4/2008-11/6/2008. **COMISSÕES ESPECIAIS:** Crise Econômico-Financeira - Serviços e Emprego: Titular, 24/3/2009-26/8/2009; PEC nº 59/07, Polícia Portuária Federal: Titular, 8/4/2009-; PEC nº 210/07, Adicional por Tempo de Serviço do Ministério Público: Titular, 17/6/2009-; PEC nº 270/08, Proventos Integrais para Inválidos: Suplente, 29/6/2009-; PEC nº 300/08, Remuneração dos Policiais Militares: Relator, 2/9/2009-, e Titular, 6/8/2009-; PEC nº 308/04, Políticas Penitenciárias: Suplente, 20/5/2009-; PL nº 4.305/04, Segurança Privada (PL nº 4.436/08): Suplente, 5/5/2009-. **CPIs:** CPI-VIOL, Violência Urbana: Titular, 13/8/2009-.

Condecorações:

Medalha Patrono Elísio Sobreira, PM/PB.

Desde já contamos com o indispensável apoio desta Egrégia Casa legislativa para sua aprovação.

  
**JOÃO DANTAS**  
Vereador PTN